matosinhos / Orçamento Participativo

Orçamento Participativo de Matosinhos 2026

Resultados da análise técnica

Nome da proposta	Área Temática	Resultado	Fundamentação
Mãos ao Futuro – Paragem Solar Pedagógica	Ambiente	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. A solução poderá ser objeto dos ajustamentos técnicos necessários, nos termos do artigo 16.º, n.º 3.
Requalificar o Salão Nobre da Casa do Povo	Habitação	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. O âmbito final da intervenção e o respetivo orçamento deverão ser concretizados dentro do limite máximo de 50.000,00 € definido para cada projeto.
Comunidade Raízes de Lavra	Habitação	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. A intervenção foi considerada tecnicamente exequível e enquadrável no limite financeiro da edição.
Mundo dos Sentidos – Toque Mágico	Habitação	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. O projeto final deverá assegurar que a totalidade dos custos, incluindo os trabalhos de adaptação do espaço, se mantém dentro do limite máximo de 50.000,00 € previsto nas Normas de Participação.

Nome da proposta	Área Temática	Resultado	Fundamentação
Farrapas + Verde	Habitação	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. A criação da nova área verde implicará encargos permanentes de manutenção, a integrar no respetivo plano de gestão e manutenção.
Horta e Praça de Convívio de Santa Cruz do Bispo	Habitação	Transita para votação pública	A proposta foi considerada elegível, mediante delimitação das componentes prioritárias executáveis dentro do limite máximo de 50.000,00 €. Os ajustamentos técnicos necessários deverão salvaguardar o objetivo essencial da proposta e ser articulados com o/a proponente, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Regulamento.
Continuar a tradição, inspirar uma nova Geração	Juventude e Desporto	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. A intervenção será redimensionada às componentes prioritárias executáveis até 50.000,00 €, devendo ser salvaguardada a finalidade pública e comunitária do investimento e as condições da sua execução.
Bancada Nascente para Todos	Juventude e Desporto	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. A proposta reveste-se de caráter de interesse público e exequibilidade técnica, sem prejuízo das validações administrativas e financeiras necessárias à concretização do projeto.
Instalação de parede de escalada no JI Santa Cecília	Juventude e Desporto	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. A intervenção foi considerada tecnicamente exequível e apresenta um valor estimado dentro do limite financeiro da edição.

Nome da proposta	Área Temática	Resultado	Fundamentação
O nosso campo, a nossa comunidade – unir gerações, fortalecer Guifões	Juventude e Desporto	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. A concretização fica condicionada à confirmação da disponibilidade do espaço e à manutenção de condições de utilização pública, universal e não exclusiva.
Todos para a Roda	Juventude e Desporto	Transita para votação pública	Reúne os critérios de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Regulamento e não se verifica qualquer fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, transitando para votação pública nos termos da Fase 2 das Normas de Participação 2026. A proposta é tecnicamente exequível e respeita o limite financeiro da edição.
Núcleo Museológico e Investigação do Grupo Folclórico de Santiago de Custóias	Juventude e Desporto	Elegível – não transita para votação pública	Na sequência da análise técnica, a proposta foi considerada elegível e tecnicamente viável, com possibilidade de ajustamento ao limite financeiro do OPM. Contudo, por se encontrar na 9.ª posição da área temática Juventude e Desporto, não integra as cinco propostas elegíveis mais bem posicionadas e não transita para votação pública, nos termos da Fase 2, n.º 2, das Normas de Participação 2026.
Padroense FC – Mais Sustentável e Moderno	Juventude e Desporto	Elegível – não transita para votação pública	A proposta reúne condições de elegibilidade e viabilidade técnica. Contudo, por se encontrar na 10.ª posição da área temática Juventude e Desporto, não integra as cinco propostas elegíveis mais bem posicionadas e não transita para votação pública, nos termos da Fase 2, n.º 2, das Normas de Participação 2026.
A Cidade que Escreve	Juventude e Desporto	Elegível – não transita para votação pública	A análise técnica considera a proposta elegível e viável. Contudo, por se encontrar na 11.ª posição da área temática Juventude e Desporto, não integra as cinco propostas elegíveis mais bem posicionadas e não transita para votação pública, nos termos da Fase 2, n.º 2, das Normas de Participação 2026.

Nome da proposta	Área Temática	Resultado	Fundamentação
Requalificação da sede do C+S Lavra	Juventude e Desporto	Elegível – não transita para votação pública	A proposta foi considerada elegível e tecnicamente viável, embora a eventual execução exija maior concretização técnica e financeira. Por se encontrar na 12.ª posição da área temática Juventude e Desporto, não integra as cinco propostas elegíveis mais bem posicionadas e não transita para votação pública, nos termos da Fase 2, n.º 2, das Normas de Participação 2026.
Sala Chill Out – promoção da saúde mental no AEAS	Juventude e Desporto	Elegível – não transita para votação pública	A proposta reúne condições de elegibilidade e viabilidade, tendo sido confirmadas a disponibilidade do espaço e dos recursos humanos necessários. Contudo, por se encontrar na 15.ª posição da área temática Juventude e Desporto, não integra as cinco propostas elegíveis mais bem posicionadas e não transita para votação pública, nos termos da Fase 2, n.º 2, das Normas de Participação 2026.
Palco do Saber	Juventude e Desporto	Elegível – não transita para votação pública	A proposta reúne as condições de elegibilidade e viabilidade técnica previstas no Regulamento. Contudo, por se encontrar na 16.ª posição da área temática Juventude e Desporto, não integra as cinco propostas elegíveis mais bem posicionadas e não transita para votação pública, nos termos da Fase 2, n.º 2, das Normas de Participação 2026.
Geração Ativa e Conecta	Juventude e Desporto	Elegível – não transita para votação pública	A proposta reúne condições de elegibilidade e viabilidade técnica e financeira. Contudo, por se encontrar na 20.ª posição da área temática Juventude e Desporto, não integra as cinco propostas elegíveis mais bem posicionadas e não transita para votação pública, nos termos da Fase 2, n.º 2, das Normas de Participação 2026.
Reviver o Parque Urbano de São Mamede de Infesta	Ambiente	Excluída	Embora a proposta tenha sido considerada tecnicamente exequível e enquadrável no limite financeiro do OPM, foi confirmada a existência de uma intervenção municipal prevista para o mesmo local, relacionada com a prática desportiva/ténis. Verifica-se, assim, o fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento.

Nome da proposta	Área Temática	Resultado	Fundamentação
Requalificação do jardim da Igreja de N.ª Sr.ª de Fátima – Cruz de Pau	Ambiente	Excluída	Não se encontram reunidas as condições de exequibilidade técnica e financeira previstas no artigo 14.º, n.º 1, alíneas d) e f), do Regulamento, face às condicionantes urbanísticas e de acessibilidade identificadas e à insuficiência do orçamento para assegurar o conjunto das intervenções necessárias.
Mini Ecopontos	Ambiente	Excluída	A recolha seletiva de resíduos integra responsabilidades correntes do Município e a zona indicada já se encontra abrangida por este serviço. Verifica-se o fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento.
Escola Ambiental Itinerante	Ambiente	Excluída	O custo necessário à concretização da proposta ultrapassa o montante máximo de 50.000,00 € por projeto, incluindo IVA e demais encargos. A proposta não cumpre, assim, o critério previsto no artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Regulamento e no n.º 3 das Normas de Participação 2026.
Hub Esposade – Centro Comunitário e de Inovação	Economia	Excluída	O edifício indicado encontra-se cedido em regime de comodato e ocupado pelas atividades da entidade utilizadora, não existindo espaço disponível para instalar as novas valências propostas. Não se verifica, por isso, a exequibilidade técnica exigida pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento.
Biblioteca das Coisas	Economia	Excluída	Já existe uma resposta municipal em execução, em moldes muito semelhantes, através do ReCircular LAB. Verifica-se, assim, o fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento.
Passeios e Casas de banho de rua para a Freguesia de Santa Cruz do Bispo	Habitação	Excluída	A casa de banho pública prevista na proposta já se encontra instalada e a reparação dos passeios está em execução no âmbito de intervenção municipal. Aplica-se o fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento.
Iluminação na Quinta da Conceição	Habitação	Excluída	A intervenção de iluminação encontra-se integrada numa intervenção municipal de reabilitação da Quinta da Conceição já prevista no plano plurianual de investimento. Verifica-se o fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento.

Nome da proposta	Área Temática	Resultado	Fundamentação
Requalificação Urbana	Habitação	Excluída	Parte das intervenções propostas corresponde a responsabilidades correntes do Município e a intervenção principal na Nova Centralidade/Praça do Município encontra-se já prevista. Verificam-se os fundamentos de exclusão previstos no artigo 15.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento.
Laboratório Municipal de Alimentação Sustentável de Matosinhos	Habitação	Excluída	A concretização da proposta ultrapassa o montante máximo de 50.000,00 € definido para cada projeto e implica recursos e encargos adicionais. Não se encontra, assim, cumprido o critério financeiro previsto no artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Regulamento e no n.º 3 das Normas de Participação 2026.
ALMA – O futuro da juventude	Juventude e Desporto	Excluída	O imóvel indicado encontra-se cedido em regime de comodato e, face ao regime de utilização existente, não estão asseguradas as condições necessárias à afetação do espaço e concretização das intervenções propostas. Não se verifica a exequibilidade técnica exigida pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento.
Matosinhos em Movimento	Juventude e Desporto	Excluída	Apesar dos esclarecimentos apresentados, a execução das componentes essenciais depende maioritariamente de profissionais, parceiros e espaços externos cuja disponibilidade e modelo de contratação/parceria não se encontram assegurados. Aplica-se o fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento.
Requalificação do Parque da Ciência através da criação de um Parque Infantil Inclusivo	Juventude e Desporto	Excluída	O custo estimado para a execução é de cerca de 220.000,00 €, ultrapassando o limite de 50.000,00 €, e a intervenção não se mostra compatível com a visão estratégica definida para o Corredor do Leça. Não cumpre o artigo 14.º, n.º 1, alínea f), verificando-se ainda o fundamento previsto no artigo 15.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento.
Criação de um parque infantil sensorial inclusivo	Juventude e Desporto	Excluída	Foram identificadas limitações de viabilidade técnica e de compatibilização com o local e uma estimativa de execução próxima dos 300.000,00 €. A redução para o limite de 50.000,00 € desvirtuaria o objetivo essencial da proposta, não se encontrando cumpridos os critérios do artigo 14.º, n.º 1, alíneas d) e f), do Regulamento.

Nome da proposta	Área Temática	Resultado	Fundamentação
Criação de uma Estudoteca na Casa da Juventude	Juventude e Desporto	Excluída	A afetação do espaço à finalidade proposta não é compatível com a estratégia municipal definida para a Casa da Juventude de Santa Cruz do Bispo, designadamente com o projeto Caixa do Som. Verifica-se o fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento.
Centro Municipal Dança para Todos	Juventude e Desporto	Excluída	Não se encontram suficientemente asseguradas as condições técnicas, operacionais e financeiras necessárias à execução integral do projeto, designadamente quanto aos recursos humanos, utilização de instalações, financiamento e parceiros externos. Não se mostram cumpridos os critérios do artigo 14.º, n.º 1, alíneas d) e f), verificando-se ainda a dependência prevista no artigo 15.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento.
Centro Municipal de Desporto Adaptado	Juventude e Desporto	Excluída	Os elementos apresentados não permitem demonstrar, de forma objetiva, a exequibilidade técnica e financeira da intervenção, designadamente quanto aos trabalhos a realizar, custos, cronograma e espaços a intervencionar. Não foi possível validar os critérios previstos no artigo 14.º, n.º 1, alíneas d) e f), do Regulamento.
Casa do Mini-Águias	Juventude e Desporto	Excluída	A intervenção incide sobre um imóvel já abrangido por uma estratégia e projeto municipal previamente definido. Verifica-se, assim, o fundamento de exclusão previsto no artigo 15.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento.

* Nos termos do n.º 2, das Normas de Participação 2026, as propostas são analisadas por ordem decrescente de votação até serem identificadas cinco propostas elegíveis por área temática. Uma proposta pode ser tecnicamente elegível e não transitar para votação pública por não integrar as cinco propostas elegíveis mais bem posicionadas na respetiva área temática.